



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de junho de 2014

CC-ATL nº 242/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 134/2014, do Deputado Luis Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 27 de maio de 2014

OFÍCIO SLT GSA Nº 0156 / 2014

Assunto: Requerimento de Informação nº 0134/2014 – Deputado Luis Carlos Gondim, solicitando informações acerca da Estrada do Pavan.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0475 de 20/05/2014, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Logística e Transportes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0475 – 20/05/2014

Ref.: Requerimento de Informação n.º 0134/2014

Int.: Deputado Estadual Luis Carlos Gondim

Assunto: Através do Requerimento de Informação n.º 0134/2014, o Deputado Estadual Luis Carlos Gondim solicita informações acerca da Estrada do Pavan.

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto, informamos:

1. Por que a pavimentação e/ou duplicação da Estrada do Pavan que interliga a Rodovia SP-88 até a Via Perimetral e à Rodovia Mogi-Bertioga (SP-98), não foi incluída nos investimentos anunciados para melhorias da Mogi-Dutra, trecho final até o município de Arujá?

Os investimentos anunciados referem-se às obras em rodovias de jurisdição estadual, administradas e conservadas pelo DER. O DER é responsável pelas rodovias estaduais e a estrada do Pavan possui jurisdição municipal, portanto cabe ao município de Mogi das Cruzes, sua administração, conservação e operação.

2. Há a possibilidade da inclusão da Estrada do Pavan no Edital de Licitação desta importantíssima obra rodoviária para toda a Região do Alto Tietê e Grande São Paulo?

Não, porque serão contratadas obras somente para rodovias estaduais. O DER só pode atuar com obras em estradas municipais por meio da formalização de convênio entre DER e Município, nos termos do Decreto Estadual nº 40.722/96.

Diante do exposto, submetemos a presente solicitação à consideração de Vossa Excelência.


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

vjg